

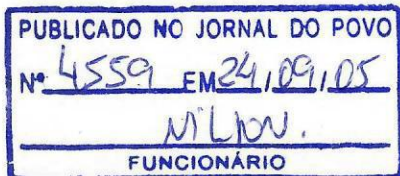


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



LEI Nº 1190/2005

SÚMULA:- Reconhece e declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Helena Kolody.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria dos Vereadores Carlos Alberto de Paula Júnior e Belmiro da Silva Farias.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ESTADUAL HELENA KOLODY, inscrita no CNPJ sob nº 07.378.297/0001-72, entidade sem fins lucrativos, fundada em 24 de fevereiro de 2005, com sede na Rua Euclides da Cunha s/n, nesta cidade e comarca de Sarandi-PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de setembro de 2005


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal